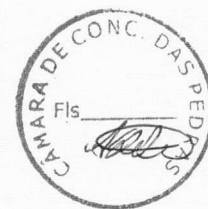




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em cinco (05) de Maio de dois mil e vinte (2020), às 18h 00min:

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador Antero Raimundo de Faria, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 1.085/2020 que "Autoriza o Poder Executivo realizar movimentações financeiras em Instituição Financeira não oficial sediada no Município de Conceição das Pedras e dá outras providências"; 2) Segunda discussão e votação do projeto de lei nº 1.085/2020, já com a Emenda incorporada na sua Redação Final. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo após determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida a Proposta de Emenda ao projeto de Lei 1.085/2020, passou por uma discussão e votação, ficando esta aprovada por unanimidade. Logo após o Projeto de Lei 1.085/2020, com a Emenda incorporada foi discutido e votado pela segunda vez, recebendo aprovação por unanimidade, devendo este ser enviado ao executivo para sanção. Na pauta livre, o vereador Rodrigo informou aos demais vereadores que a respeito do cemitério esteve conversando com o Prefeito Benedito e o Secretário de Obras José Hilton, o Chefe do Executivo informou que o cano está passando no canto, e já foi licitado o material e o mesmo ainda não chegou e enquanto isso não poderá enterrar ninguém. O vereador Rodrigo disse que o Prefeito não deu autorização para enterrar no novo cemitério. A vereadora Rita respondeu que onde o cano passa, este se encontra-se distante da área de sepultamento não sendo autorizado nenhum sepultamento na sua proximidade. O vereador Rodrigo explicou que só está esclarecendo o assunto, pois o pedreiro falou uma coisa e eles falaram outra. A vereadora Cidinha disse que esse assunto deve ser resolvido. O vereador Ramon disse que também foi ver essa questão o cano não vai ser retirado do local, será colocado outro ao lado, não afetará, a licitação foi realizada, estão esperando ser entregue, fizeram aquilo de precaução para não ficar sem água e o encanamento passa do outro lado. O presidente da câmara pediu para tapar o buraco da Rua da Josiane do Rildo, pois abriram para mexer com água e não taparam. O vereador Rodrigo disse que eles foram completamente errados, fizeram falta de educação para o Prefeito Municipal, se fosse ele tinha mandado prender. A vereadora Rita disse que em Conceição das Pedras tem que fazer isso quando houver desacato de autoridade. O vereador Rodrigo disse que independente de política. O presidente disse que ele está fazendo o pedido, faz dias que cavoucaram. A vereadora Rita respondeu que ele é pedreiro sabe como são obras. O presidente respondeu a ela que está aqui a serviço do povo. A vereadora Rita respondeu a ele que não faz tantos dias e que estão arrumando o encanamento, os servidores estavam trabalhando e foram desacatados. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia dezoito de maio do corrente ano, às dezoito horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 05 de maio de 2020.

Maria Aparecida Ferreira de Faria
Rodrigo Pereira da Silva, Flávio de Oliveira Silva,
Natália de Passia Gomes, Antunes Raimundo de Faria
ROMEU SEBASTIÃO DAS SANTOS, Rita de Passia
Raimundo, Ramon Amado Lacerda, Leandro Lacerda do R.